

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA COMUNICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS A CONCORRÊNCIA Nº 013/2007 - CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDES COLETORAS PARA LIGAÇÕES PREDIAIS DO CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E SERRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. Hélio de Sousa, com a participação dos membros Engª Maria Elisabeth Camatta e do Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, para comunicação do resultado de julgamento das propostas preços do Edital referenciado. A esta reunião compareceram os representantes das empresas: **Acta Engenharia Ltda.** – Sr. Gustavo Macedo Haje Silva, **Samon Saneamento e Montagens Ltda**, Germano Potratz Neto e **Montalvani Engenharia Ltda.** – Sra. Viviane Costa Luchi Hoffman. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que após a análise das propostas de preços, cujo julgamento foi o de “**Menor Preço Global**” representado pelo **Maior Percentual de Desconto**” aplicado sobre todos os preços unitários constantes das **Planilhas de Preços – Anexo I**, do **Edital**, restou concluída a seguinte ordem de classificação.: **1ª classificada:** Montalvani Engenharia Ltda, com o percentual de desconto de 3,50% (três inteiros e cinquenta décimos por cento), aplicado sobre cada um dos preços unitários, resultando no valor de **R\$ 2.532.560,87** (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), **2ª classificada:** Acta Engenharia Ltda, com o percentual de desconto de 3.00% (três por cento), aplicado sobre cada um dos preços unitários, resultando no valor de **R\$ 2.545.644,72** (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e **3ª classificada:** Samon Saneamento e Montagens Ltda, com o percentual de desconto de 2,60% (dois inteiros e sessenta décimos por cento), aplicado sobre cada um dos preços unitários, resultando no valor de **R\$ 2.556.177,73** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos). O sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou, que de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, estava aclamando como vencedora da presente licitação a empresa **Montalvani Engenharia Ltda**, com o percentual de desconto de 3,50% (três inteiros e cinquenta décimos por

cento), aplicado sobre cada um dos preços unitários, resultando no valor de **R\$ 2.532.560,87** (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), comunicando também que a publicidade do ato estava sendo promovida na própria sessão não havendo nenhuma manifestação contrária dos licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:00 horas, e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Cont. Hélio de Sousa
Pres.Comissão de Licitação

Adv. Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico

Eng^a. Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico

Acta Engenharia Ltda

Samon Saneamento e Montagens Ltda

Montalvani Engenharia Ltda